

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na manutenção de veículos oficiais, modelo Voyage (s) deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

2. OBJETIVO

Necessidade de reparar a frota do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, visando melhorar os serviços prestados por esta autarquia.

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela deterioração da frota automotiva deste conselho. Desta forma, há a necessidade da manutenção, visando evitar reparos futuros, e consequentemente a economicidade do poder público.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Executada sob o prisma da seleção mais vantajosa, assim como pela qual apresente a melhor e mais completa solução para as necessidades da Administração Pública, nos termos do Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados nas dependências da empresa contratada, através de funcionário capacitado e credenciado pela contratada.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor orçado deverá estar de acordo com a pesquisa de preço condizente com valor praticado no mercado e, juntamente, deverá encontrar-se dentro da estimativa prevista na dotação orçamentária conforme o parecer técnico do Contador a ser anexado no processo administrativo de Dispensa de Licitação 63/2022.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da respectiva Fatura/Recibo dos serviços prestados.

8. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.



Silvio Aparecido Fer.
Superintendente
CRECI-MT

SILVIO APARECIDO FERREIRA
Superintendente - CRECI/MT 19ª Região